



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 018/2020

SÚMULA – Dispõe sobre o enquadramento dos Profissionais da Educação na forma especificada:

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2005 de 27/09/2005 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Indianópolis.

DECRETA

Art. 1º - Ficam enquadradas as Profissionais da Educação abaixo discriminadas a partir do mês de março de 2020, conforme avaliação de Progressão Funcional realizada em 18 de março de 2020.

NOME	NÍVEL ATUAL	CLASSE ATUAL	NÍVEL AVANÇAR	CLASSE AVANÇAR
Cláudia Eliane Maia	E	01	E	02
Josana Francielli da Silva dos Santos	E	01	E	02
Letícia Alves Brandão	E	01	E	02
Regiane Aparecida dos Santos Zupiroli	E	01	E	02
Rosana de Lima Vidal	E	01	E	02

Art. 2º- Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 dias do mês de março de 2020.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte
Edição: 8273
Data: 24/03/2020
Página n.º: B-05